



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 420/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1134, no livro nº 44, folhas nº 186, na data de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **EDILENE ARAUJO DE MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº **012757-4**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 420/2022

PORTARIA Nº 420/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1134, no livro nº 44, folhas nº 186, na data de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de **16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **EDILENE ARAUJO DE MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012757-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB20C973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2022. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>